

APROVAÇÃO 17/2026/DP/AMEP

eProtocolo 24.926.841-0

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos X e XII do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – ANEXO I do Decreto nº 12094/2025:

Considerando que trata o presente protocolo de procedimento de contratação por meio de dispensa eletrônica, de serviço de busca de intimações desempenhado por empresa especializada;

Considerando que o protocolo se encontra devidamente instruído com Memorando nº 04/2025/AL/AMEP (mov. 2), Estudo Técnico Preliminar (mov. 3), e Mapa de preços (mov. 7), informações financeiras e orçamentárias (movs. 12-14), Termo de Referência (mov. 19), e Aviso de Dispensa (mov. 27).

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021 **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Remeta-se à Assessoria Técnica para elaboração de extrato de publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023